



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 115/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO os pedidos de arguições de suspeições por motivo de foro íntimo dos Defensores Públicos Titulares da 1ª e 2ª Defensorias Pública de Oeiras-PI, nos autos de Ação Penal Processo nº 1067-10.2015.8.18.0030.

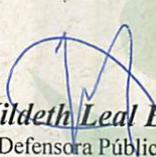
CONSIDERANDO o acolhimento do pedido pela Defensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme despacho do Proc. Adm.3034/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. **WÊNIA DA SILVA MOURA**, para atuar nos autos do processo nº 1067-10.2015.8.18.0030, em tramitação na 1ª Vara da Comarca de Oeiras-PI, em defesa de **Ítalo Vasconcelos de Sousa Vieira e João Marcos Viana Borges dos Santos**, sem prejuízo de suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 07 de março de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral